

Rede Integrar de
Fiscalização de Políticas Públicas Descentralizadas

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

- Junho/2023 -

Conforme previsão regimental da Rede Integrar, este relatório visa a fornecer informações atualizadas sobre o andamento da execução do Plano Anual de Trabalho – PAT 2023.

Com base nas informações disponibilizadas, os representantes do Comitê Técnico poderão utilizar as informações disponibilizadas no repasse interno em seus respectivos tribunais.

Para o ano corrente, foram aprovadas 23 ações de cooperação, distribuídas em variadas formas de interação e organização dos participantes. Alguns trabalhos são auditorias coordenadas, como usualmente ocorria em anos anteriores, porém a maior parte das ações envolvem a realização de estudos e capacitações, bem como o compartilhamento de informações sobre temas de interesse comum aos tribunais de contas (TCs).

Além das ações aprovadas, alguns trabalhos, iniciados em 2022, tiveram continuidade. Foi o caso de três auditorias coordenadas (nas áreas de educação, infraestrutura e meio ambiente), uma auditoria paralela (na área da saúde) e dois trabalhos contínuos de compartilhamento de dados (na área de educação).

Para a realização de cada ação da Rede Integrar, são criados grupos temáticos, formados por técnicos indicados pelos tribunais interessados em participar. Em fevereiro deste ano, foi dada a oportunidade para os tribunais confirmarem participação nas iniciativas que teriam início no primeiro semestre. Alguns destaques:

- Todos os 33 TCs envolvidos em pelo menos uma ação de cooperação;
- são mais de 450 servidores e colaboradores envolvidos em pelo menos uma ação da Rede;
- são 14 TCs envolvidos na coordenação de pelo menos uma ação.

Este documento apresenta sequencialmente a situação atual e o histórico recente de atividades desenvolvidas em cada uma das ações aprovadas no PAT 2023, separadas entre ações iniciadas em 2022, ações a iniciar e ações iniciadas em 2023, estas últimas agrupadas por forma de cooperação: capacitação; grupo de estudos; compartilhamento de informações; e fiscalizações.

O Plano Anual de Trabalho 2023 encontra-se disponível em: <https://irbcontas.org.br/rede-integrar/>

Sumário

Ações iniciadas em 2022	3
AUDITORIA COORDENADA - IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO	3
AUDITORIA COORDENADA - MELHORIA DA GESTÃO DA CARTEIRA DE OBRAS PARALISADAS..	4
AUDITORIA OPERACIONAL REGIONAL COORDENADA - POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO DO SEMIÁRIDO.....	5
AUDITORIA PARALELA - PROJETO EFICIÊNCIA NA SAÚDE.....	6
SINAPSE – SISTEMA INFORMATIZADO DE AUDITORIA CONTÍNUA EM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7
PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF.....	8
Ações iniciadas em 2023. Capacitação.....	9
CAPACITAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.....	9
CAPACITAÇÃO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES.....	10
Ações iniciadas em 2023. Grupo de Estudo	11
GRUPO DE ESTUDO - PRIMEIRA INFÂNCIA.....	11
GRUPO DE ESTUDO - SAÚDE	12
GRUPO DE ESTUDO - TRANSFERÊNCIA DO GERENCIAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE.....	13
GRUPO DE ESTUDO - MEIO AMBIENTE	14
GRUPO DE ESTUDO - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	15
GRUPO DE ESTUDOS – REGRAMENTO SOBRE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA	16
GRUPO DE ESTUDO - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	17
Ações iniciadas em 2023. Compartilhamento de informações.....	18
NOVO MARCO LEGAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	18
FISCALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	19
FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.....	20
ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.....	21
BOAS PRÁTICAS EM FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL	22
Ações iniciadas em 2023. Fiscalização	23
LEVANTAMENTO - ÍNDICE DE GOVERNANÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA (IGGSEG).....	23
AUDITORIA COORDENADA – SEGURANÇA DE BARRAGENS DE REJEITOS DE MINERAÇÃO	24
FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA DE FOLHAS DE PAGAMENTO – 9º CICLO	25
Ações a iniciar em 2023.....	27
AUDITORIA COORDENADA - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (PNI)	27
GRUPO DE ESTUDOS – AVALIAÇÃO DO USO DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE	28
Síntese de ações e tribunais envolvidos.....	29

Ações iniciadas em 2022

AUDITORIA COORDENADA - IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Ação e Objetivo: Está em andamento a elaboração do Sumário Executivo para apresentar os principais resultados de Auditoria Operacional Coordenada de perspectiva multinível que avaliou ações governamentais desenvolvidas pela União, por intermédio do Ministério da Educação (MEC), e pelos Estados fiscalizados, mediante respectivas secretarias estaduais de educação (SEEs), a fim de garantir a efetiva e tempestiva implementação do Novo Ensino Médio, estabelecido pela Lei 13.415/2017, que definiu um conjunto de mudanças sobre a oferta dessa etapa da educação básica para as redes de ensino.

Essa publicação também tem a expectativa de contribuir com as discussões políticas, jurídicas, técnicas, sociais e acadêmicas sobre o Novo Ensino Médio e o seu provável impacto na garantia do acesso e da permanência dos jovens no Ensino Médio, por meio do fornecimento de informações técnicas e independentes, apresentadas em perspectiva nacional, sobre as principais dificuldades identificadas pelas equipes de fiscalização na implementação do Novo Ensino Médio.

Tribunais Coordenadores na elaboração do Sumário Executivo: TCU, TCE-RO, TCE-CE, TCE-AC

Tribunais participantes da Auditoria Operacional Coordenada no Novo Ensino Médio: TCU e Tribunais de Contas Estaduais: Acre (TCE-AC), Alagoas (TCE-AL), Amapá (TCE-AM), Bahia (TCE-BA), Ceará (TCE-CE), Mato Grosso do Sul (TCE-MS), Mato Grosso (TCE-MT), Pará (TCE-PA), Paraíba (TCE-PB), Paraná (TCE-PR), Pernambuco (TCE-PE), Piauí (TCE-PI), Rio de Janeiro (TCE-RJ), Rio Grande do Sul (TCE-RS) e Rondônia (TCE-RO)

Produto previsto: Sumário Executivo – contemplando os resultados da Auditoria Coordenada do Novo Ensino Médio

Prazo previsto para conclusão: 30/6/2023 (data para encaminhar à Secretaria de Comunicação/TCU para produzir o material)

Observação: Os relatórios de auditoria das equipes técnicas estão nos respectivos gabinetes dos tribunais de contas para deliberação do Ministro/Conselheiros. Seria interessante articulação para prioridade no julgamento dos processos, de modo a aproveitar a Audiência Pública aberta pelo Ministério da Educação para subsidiar a reestruturação da implementação do Novo Ensino Médio. O Sumário Executivo servirá para as discussões nesse debate.

AUDITORIA COORDENADA - MELHORIA DA GESTÃO DA CARTEIRA DE OBRAS PARALISADAS

No Plano Anual de Trabalho da Rede Integrar para o exercício de 2022 (PAT-2022), na temática de infraestrutura, constou a ação de nº 7, com abrangência nacional, denominada 'obras paralisadas'. Inicialmente, a ação de fiscalização abrangia a identificação das causas das paralisações e as iniciativas em andamento pelos órgãos responsáveis para a retomada de obras da carteira do extinto Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

No curso da etapa de planejamento, a ação sofreu algumas alterações de escopo e a proposta de fiscalização foi aprovada com o seguinte objetivo: conhecer as iniciativas implementadas e em andamento, nas três esferas federativas, para a retomada das obras paralisadas, e identificar soluções e critérios que possibilitem disseminar aos órgãos e gestores a adoção de providências para a melhoria da gestão da carteira de obras paralisadas ou para a destinação das que não serão retomadas.

A auditoria foi coordenada pela Unidade de Auditoria Especializada em Infraestrutura Urbana e Hídrica (AudUrbana) do TCU e contou com a participação Tribunais de Conta dos Estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santos, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins; Tribunais de Contas dos Municípios do Goiás e do Pará; e Tribunais de Contas do Município do Rio de Janeiro e de São Paulo.

O relatório final da auditoria, que consolida os achados de todos os tribunais participantes, foi submetido aos comentários dos gestores e está em revisão pela titular da AudUrbana.

Equipe da Auditoria dos Tribunais de contas locais

<https://irbcontas.org.br/rede-integrar/> (Grupo Temático 2022 – Obras Paralisadas)

AUDITORIA OPERACIONAL REGIONAL COORDENADA - POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO DO SEMIÁRIDO

OBJETIVO: Examinar, à luz da Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PNCD (Lei nº 13.153/2015), as políticas e as ações estaduais de combate à desertificação e de mitigação dos efeitos da seca, bem como outras políticas públicas transversais referentes à região do Semiárido e ao bioma Caatinga.

COORDENAÇÃO: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), com apoio do Núcleo de Supervisão de Auditoria (NSA) do TCU.

TRIBUNAIS DE CONTAS PARTICIPANTES: Além do TCE-PB, Tribunais de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), do Rio Grande do Norte (TCE-RN), de Pernambuco (TCE-PE) e de Sergipe (TCE-SE).

ESTÁGIO ATUAL: Todos os relatórios individuais dos Estados participantes estão concluídos ou em fase final de conclusão; dessa forma, os processos serão pautados para sessão em breve em cada TC; o Sumário Executivo consolidando as conclusões dos cinco TCs está na fase de revisão final.

COMENTÁRIOS:

Está previsto para setembro, na sede do TCE-PB, evento de lançamento do Sumário Executivo, ocasião em que os Tribunais de Contas participantes apresentarão os resultados da Auditoria como também serão discutidos os principais temas abordados com gestores dos três níveis federativos, além de especialistas e a sociedade civil.

A Auditoria Operacional realizada já é do conhecimento de vários atores nos cinco estados, além do Ministério de Meio Ambiente, tendo a equipe sido representada pelo colega do TCE-PE, Márcio Penante, lotado em Petrolina-PE, em evento ocorrido no último dia 17 de junho em Juazeiro-BA, alusivo ao “Dia Mundial de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca”. O evento fez parte da agenda da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados e foi organizado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), por meio da Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e do Departamento de Combate à Desertificação.

AUDITORIA PARALELA - PROJETO EFICIÊNCIA NA SAÚDE

Descrição da ação

De uma forma geral, o projeto tem como objetivo amadurecer a visão sobre o problema da ineficiência dos hospitais que prestam serviços ao SUS, por meio de uma série de ações em colaboração interinstitucional.

Para isso, foram propostos na Rede Integrar trabalhos de auditoria para compreender as principais causas de ineficiência hospitalar (desperdícios), bem como documentar eventuais boas práticas para servir de inspiração para outras unidades.

Para execução dessa atividade, a então SecexSaúde/TCU (atual AudSaúde) desenvolveu, em colaboração com algumas instituições de controle parceiras, um referencial para análise de eficiência hospitalar. O intuito é alinhar a metodologia para que as fiscalizações possam, em conjunto, indicar as causas mais comuns de desperdícios de recursos nos hospitais em desfavor da assistência aos pacientes.

Tribunais de contas envolvidos

CENTRO-OESTE	SUL	SUDESTE	NORTE	NORDESTE
TCE-MS TCE-MT	TCE-PR TCE-RS TCE-SC	TCE-ES TCE-RJ TCM-RJ TCM-SP	TCE-AC TCE-AP TCE-PA TCE-RO TCM-PA	TCE-BA TCE-CE TCE-PB TCE-PE TCE-PI TCE-RN TCM-BA

* Além de todas as Seções de Auditoria (Seaud) do país (Auditoria-Geral do SUS - AudSUS)

Estágio atual de execução

Auditorias estão em andamento em todo o país. A equipe de coordenação do projeto é do TCU e tem prestado apoio a diversas equipes por meio de reuniões telepresenciais. Além disso, existem materiais de suporte para as equipes no site eficiencia.nasaude.org.

Algumas equipes já começaram a concluir os trabalhos, a exemplo do TCE-PE e da Seaud-SC (AudSUS).

Produto previsto

Estão previstas 52 auditorias em todo o país. Teremos como produto a alimentação de um formulário eletrônico, com base nas matrizes de achados dessas fiscalizações. Serão extraídos relatórios com os resultados dos trabalhos, os quais serão expostos no mencionado site do projeto.

Prazo previsto para conclusão de todas as auditorias:

Novembro de 2023

SINAPSE – SISTEMA INFORMATIZADO DE AUDITORIA CONTÍNUA EM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

O Sinapse insere-se no escopo de atuação da Rede Integrar, tendo sido aprovado pelos tribunais de contas para compor o Plano Anual de Trabalho para 2022.

Atualmente, sob coordenação do TCU, estão participando os Tribunais de Contas dos Estados de Pernambuco, Rondônia, Mato Grosso, Amazonas, Pará, Piauí, Mato Grosso do Sul, Bahia e Minas Gerais.

O projeto conta ainda com a colaboração de técnicos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC) e do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br).

Além da realização de fiscalizações remotas e contínuas, o Sinapse possui um caráter preventivo importante, porque permite que os Tribunais de Contas se aproximem dos gestores públicos da área de Educação com o objetivo de orientá-los sobre as possíveis soluções para os problemas e ineficiências detectadas pelas trilhas de auditoria. A aplicação desse formato de auditoria favorece a economicidade, a eficiência e a transparência na execução das políticas públicas educacionais, além de estimular a melhoria da qualidade da Educação no País.

Estão previstas atividades de:

- aperfeiçoamento das tipologias já operacionais;
- desenvolvimento de subprojetos em parceria com outras entidades (FGV e USP); e
- condução de processo para a obtenção de informações bancárias das contas específicas do Fundeb.

O Sinapse pretende oferecer continuamente informações decorrentes de cruzamentos de dados, por meio de tipologias criadas pelos TCs, com o objetivo de subsidiar o tratamento automatizado de indícios de irregularidades na implementação de políticas educacionais.

O projeto prevê a adesão gradual de todos os tribunais de contas brasileiros.

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF

O projeto tem como principal objeto o acompanhamento contínuo dos recursos oriundos de **Precatórios do Fundef**, atendendo determinação do item 9.3, do Acórdão 2758/2020 TCU-Plenário. Após o trabalho desenvolvido por grupo constituído pela AudEducação, Secex-PI e Soma, em 2021, o acompanhamento passou a ser registrado no TC 026.029/2021-9, pelo Núcleo de Dados da SecexDesenvolvimento.

Além do envio de mensagens eletrônicas aos órgãos de controle interessados, o Painel de Informações dos Precatórios do Fundef/VMAA tem sido a ferramenta que permite o acompanhamento da legislação, pagamento dos precatórios (via depósitos judiciais), bem como os valores sacados pelos entes beneficiários (disponível em www.tcu.gov.br/precatoriosfundef).

Até 2022, foram pagos cerca de R\$ 13,5 bilhões. Em 2022, foram depositados R\$ 994 milhões, sendo R\$ 974,5 milhões destinados aos entes e R\$ 19,5 milhões aos advogados.

Percentual de Valores Depositados por Tipo de Beneficiário



Valor Depositado por UF



Tribunais de contas envolvidos:

São interessados nas informações sobre precatórios do Fundef o TCU, Ministério Público, Advocacia Geral da União, Controladoria-Geral da União, além dos Tribunais de Contas Estaduais e do Municípios cujos entes faziam jus ao fundo educacional (TCE-AL, TCE-AM, TCM-BA, TCE-BA, TCE-CE, TCE-GO, TCE-MA, TCE-MG, TCM-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PI, TCE-RN, TCE-RR, TCE-SE, TCE-TO).

Atividades desenvolvidas e produtos entregues em 2022/2023:

- Obtenção de dados sobre Precatórios Fundef depositados em 2022 junto aos TRF 1ª e 5ª Regiões.
- Obtenção de base de dados de precatórios atuados para pagamento em 2023, junto ao Conselho de Justiça Federal.
- Obtenção de recursos sacados pelos beneficiários nas instituições bancárias oficiais (Banco do Brasil e Caixa).
- Publicação, no Painel de Informações Públicas sobre Precatórios Fundef, dos valores depositados em 2022.
- Divulgação dos valores depositados em 2022 e previstos para 2023 aos órgãos de controle interessados, por meio dos Representantes do TCU nos estados. Com isso, os Representantes fomentam a parceria com os órgãos de controle em cada estado.

Ações iniciadas em 2023. Capacitação

CAPACITAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Coordenador: Unidade de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação (AudTI/TCU)

Membros: TCDF, TCEs (AC, AM, AP, BA, CE, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, SE, RJ, RN, RO, SP), TCMs (BA, PA, SP)

Atividades desenvolvidas (até junho de 2023):

1. Para planejamento das atividades foi submetida pesquisa em abril/2023 a todos os representantes para coleta do estado atual em fiscalização de TI (unidade responsável; servidores disponíveis/capacitados; temas fiscalizados nos últimos 3 anos; temas constantes do plano de fiscalização vigente; temas de interesse; formas de interação; e possibilidade de apresentação de fiscalizações/experiências);
2. Foi criada em abril/2023 equipe no MS Teams para uso do chat e para compartilhamento de arquivos;
3. Em 23/5/2023 foi realizada a 1ª reunião do GT. Todos os representantes se apresentaram. A estrutura e eixos de atuação da AudTI foram apresentadas pelo titular da unidade. O coordenador apresentou os resultados da pesquisa realizada e como os representantes podem ter acesso aos cursos autoinstrucionais do ISC, da Escola de Governo (antiga Enap) e do STF, com sugestão de alguns cursos que poderiam ser de interesse dos participantes;
4. Ficou decidido que o grupo se reunirá uma vez por mês (com exceção de julho).
5. Em 13/6/2023 foi realizada a 2ª reunião do GT, com o tema “aquisições de TI”. Esta reunião foi registrada como ação de capacitação do ISC. Foram apresentados os acompanhamentos de aquisições de TI realizados pelo TCE-PI e pelo TCU. As duas abordagens têm perfil semelhante, ao tentar se antecipar a processos formais, questionando os gestores sobre falhas comuns em especificações, bem como utilizando preços de referência quando disponíveis. O TCE-PI publicou norma para que os gestores municipais alimentassem seu banco de dados, ao publicar editais de licitação. Devido ao reduzido quadro de pessoal, o TCE-PI também informou que utiliza estagiários para identificação de falhas mais comuns. Já o TCU apresentou os números de 5 anos da iniciativa, que analisou 528 editais (total de R\$ 20,3 bi), com o auxílio da ferramenta Alice. O representante do TCE-RR apresentou modelo teórico (ainda não implementado) de identificação de fraudes em aquisições, com o uso das chamadas redes complexas. Por fim, foi apresentada pelo TCU resumo da nota técnica 8 da AudTI, já publicada, sobre o tema orçamento estimado em contratações de TI.
6. Na mesma reunião, o TCU solicitou aos representantes que tiverem interesse sua disposição em acompanhar ação de controle ou o planejamento de uma unidade de auditoria de TI, por meio de reuniões, com sugestões e, eventualmente, compartilhamento de papéis de trabalho.
7. A próxima reunião do grupo está prevista para 15/8, com o tema “transformação digital”.

CAPACITAÇÃO - NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Objetivo: incentivar o debate intra e interinstitucional dos Tribunais de Contas do Brasil sobre as novidades e alterações trazidas pela Lei 14.133/21, de modo a aprimorar a atuação do Controle Externo como um todo.

Tribunal Coordenador: TCE-SP, com apoio da Atricon, Instituto Rui Barbosa e Abracom.

TCs envolvidos: TCDF, TCE-AC, TCE-AL, TCE-AM, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RN, TCE-RR, TCE-RS, TCE-SC, TCE-SE, TCE-SP, TCE-TO, TCM-BA, TCM-GO, TCM-SP, TCU.

Produto previsto: Capacitação dos servidores de Tribunais de Contas sobre a Nova Lei de Licitações (14.133/21)

Estágio atual de execução: Início em 24/04/2023, com dois de seis encontros já realizados.

Prazo previsto para conclusão: 30/10/2023

Ação detalhada:

Ação de Capacitação sobre a Nova Lei de Licitações no âmbito da Rede Integrar

Metodologia/Formato: 6 (seis) encontros de forma online síncrona, com 1h30 de duração, sendo permitido interação em tempo real, por vídeo, aos membros da Rede Integrar e pelo chat aos demais participantes, com emissão de certificado.

Público-alvo: Servidores de Tribunais de Contas do Brasil.

Datas: 24/04, 29/05, 26/06, 28/08, 25/09 e 30/10 (sempre na última segunda-feira do mês).

Instrutores: Vários, de notável atuação e saber jurídico sobre a Nova Lei de Licitações – os debatedores estão sendo definidos com a proximidade dos encontros.

Encontros realizados:

Data	Tema	Debatedor(a)	Gravação
24/04/2023 1º Encontro	A Nova Cultura da Lei 14.133/2021: De onde viemos e para onde vamos em matéria de contratações públicas	Renato Fenili – Presidente da Comissão Especial de Transição da Nova Lei de Licitações no Estado de São Paulo	Link
29/05/2023 2º Encontro	Impactos da Nova Lei de Licitações nas Rotinas da Administração Pública: Governança, planejamento e mecanismos eletrônicos aplicados às contratações públicas	Francismary Souza Pimenta Maciel – Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio do TCU	Link

Ações iniciadas em 2023. Grupo de Estudo

GRUPO DE ESTUDO - PRIMEIRA INFÂNCIA

O objetivo geral do GT em primeira infância, no âmbito da Rede Integrar, é o alinhamento com os demais grupos de atuação, precipuamente os Comitês Técnicos do IRB, buscando atuar no acompanhamento e indução à implementação de políticas públicas relacionadas ao tema, em articulação com o Comitê Técnico do IRB de Avaliação do Pacto pela Primeira Infância, Comitê Técnico da Saúde, Comitê Técnico da Educação e outros que porventura englobem a temática por sua característica intersetorial.

Tendo por foco a razão de ser dos grupos temáticos criados no âmbito da Rede Integrar, no que concerne à atuação em políticas públicas descentralizadas com abrangência interfederativa, o grupo buscará compartilhar e articular, dentro do possível, a atuação no eixo da governança multinível, fortalecendo a atuação compartilhada com os demais grupos mencionados inicialmente, objetivando, assim, a atuação verticalizada, quando tida por essencial, junto às eventuais propostas fiscalizatórias dos referidos comitês, ou mesmo apresentadas pelos demais grupos temáticos da Rede.

Ademais, considerando ainda os estudos que serão realizados pelos técnicos representantes dos tribunais integrantes deste grupo temático, a intenção é apresentar eventuais linhas de atuação que poderão compor o PAT para o 2024 da Rede acerca da temática voltada à Primeira Infância, inclusive com alinhamento junto ao Comitê Técnico da Primeira Infância do IRB.

A coordenação do GT ficou sob a responsabilidade do TCE-RO, com apoio do TCE-AM como subcoordenação. Além disso, o grupo conta com representantes dos seguintes tribunais de contas: TCE-AM, TCE-AP, TCE-RN, TCE-RO, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP, TCU.

Considerando que as discussões no âmbito do GT ainda estão ocorrendo para repasse de diretrizes iniciais de atuação, ainda não há proposta de ação fiscalizatória validada para desenvolvimento, sendo certo que a intenção é elaborar, preliminarmente, levantamento das ações que têm sido realizadas pelos tribunais do país que envolvam a temática da primeira infância, devidamente divididas por temáticas específicas.

Concomitante a esse levantamento, ocorrerão os contatos com os representantes dos demais TCs para fins de alinhamentos de ações e possíveis exposições para chegar aos produtos a serem propostos no âmbito da Rede e, eventualmente, submissão para inclusão no PAT 2024, dentro do prazo fixado (agosto/setembro/2023).

O objetivo é intensificar a atuação do GT, procedendo às discussões tempestivamente e qualitativamente, para que seja apresentada a possível diretriz de atuação, já validada pelos integrantes do GT, e que seja condizente com as perspectivas nacionais de atuação, viabilizando a submissão por meio do PAT 2024 da Rede Integrar.

GRUPO DE ESTUDO - SAÚDE

1. Escopo do GT em Saúde

- I. Levantamento dos objetos fiscalizados pelos tribunais e identificação de eventuais lacunas (incluindo efeitos pós pandemia) e sobreposições;
- II. Compartilhamento de papeis de trabalho relevantes para a atuação da Rede;
- III. Proposta de capacitações, por tema, com sugestão de palestrantes;
- IV. Construção de menu de ações fiscalizatórias para 2024.

2. Integrantes do GT em Saúde

TCE-AP; TCE-GO; TCE-PE; TCE-PE; TCE-RN (coordenação); TCE-RO; TCE-RS; TCM-RJ; TCM-PA; TCM-SP e TCU.

3. Estágio atual de execução

- Foi aplicado questionário eletrônico enviado por meio do Informe Rede Integrar nº 02/2023. Com a ampliação do prazo de coleta, obtivemos respostas de todos os Tribunais de Contas.
- Encontra-se em andamento a análise das respostas do questionário para discussão na reunião do GT que ocorrerá em 03/07.

4. Produto previsto

- Relatório consolidado com dados relativos a objetos fiscalizados, papeis de trabalho relevantes, proposta de capacitações e menu de ações fiscalizatórias na área da saúde.

5. Prazo previsto para conclusão

- 15 de agosto de 2023.

GRUPO DE ESTUDO - TRANSFERÊNCIA DO GERENCIAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE

1. **OBJETIVO:** Articulação com o Comitê de Saúde do IRB, compartilhamento de dados relativos a modelos de transferência de gestão saúde, compartilhamento de papéis e métodos de trabalho e propostas de capacitações
2. **TRIBUNAL COORDENADOR:** TCE-ES
3. **TRIBUNAIS PARTICIPANTES:** TCDF, TCE-AC, TCE-AL, TCE-AM, TCE-AP, TCE-CE, TCE-GO, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RR, TCE-SC, TCE-SE, TCE-BA, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP, TCU
4. **ESTÁGIO ATUAL DE EXECUÇÃO:** Consolidação em forma de relatório das informações recebidas durante o levantamento realizado
5. **PRODUTO PREVISTO:** Entrega de relatório para a Rede Integrar contendo informações sobre a existência de gerenciamento na saúde nos estados, se o respectivo tribunal já realizou fiscalização sobre essas entidades, quais os modelos hoje existentes no país, normativos vigentes nos Tribunais de Contas sobre o tema, identificação de necessidades dos tribunais de contas, como capacitações, informações sobre os sistemas de monitoramento dos repasses realizados para as organizações sociais e possível proposta de atuação coordenada.
6. **PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO:** 30/10/2023

GRUPO DE ESTUDO - MEIO AMBIENTE

Objetivo: Propor possíveis ações de cooperação (compartilhamento de boas práticas, capacitações e fiscalizações na área de meio ambiente) no âmbito da Rede Integrar, a partir do levantamento das ações de controle realizadas pelos Tribunais de Contas relacionadas a temática.

Tribunal coordenador: TCE-AP

Tribunais participantes: TCE-AP, TCE-CE, TCE-RO, TCM-PA, TCE-PE, TCM-RJ, TCM-SP e TCU

Estágio atual de execução:

- 1) Em execução: Consolidação das informações relativas ao levantamento na área de meio ambiente, junto aos Tribunais de Contas, das ações de controle e organização de socialização das melhores práticas
- 2) Em execução: Identificação de objetos fiscalizados pelos TCs cujos papéis de trabalhos podem ser disseminados pela Rede Integrar
- 3) Não iniciada: Mapeamento de ações fiscalizatórias e capacitações com potencial de realização em 2024 pela Rede Integrar

Produtos previstos:

- 1) Diagnóstico das ações de controle realizadas, estrutura organizacional e demandas para ampliação da atuação dos Tribunais de Contas na área de meio ambiente.
- 2) Compartilhamento de papéis de trabalho relevantes para a atuação da Rede
- 3) Propostas de capacitações e ações fiscalizatórias para discussão junto ao Comitê da Rede Integrar.

Prazo previsto para conclusão: 30/08/2023

GRUPO DE ESTUDO - PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Este trabalho tem por objetivo fomentar a participação cidadã nos Tribunais de Contas por meio da construção de um melhor alinhamento e simetria sobre o tema, compartilhamento de boas práticas e formulação de propostas para avanço no sistema Tribunais de Contas.

Nesse sentido, terá como produto um relatório teórico sobre o tema, a criação de um Portal Participação Cidadã (<https://sites.google.com/view/participacaocidada2023/p%C3%A1gina-inicial>) e consolidação de boas práticas entre os tribunais participantes.

Além disso, como forma de dar continuidade ao que vem sendo desenvolvido, pretendemos propor a inclusão de novas diretrizes sobre participação cidadã no Marco de Medição de Desempenho – MMD-TC, da ATRICON. Para tal, realizamos recente reunião com o Presidente da ATRICON, a fim de traçar uma estratégia conjunta para isso.

Para garantir o desenvolvimento e maior interação das atividades, o Grupo de Estudo da Participação Cidadã foi dividido em duas frentes de trabalho, com prazo previsto de conclusão o dia 29/09/2023, com as seguintes atribuições:

Frente 1:

1. Pesquisar sobre o que é participação cidadã na INTOSAI, OLACEFS etc., e aprofundar o que é participação cidadã e sua legislação;
2. Destacar a importância e a relevância de se investir no tema, seja na perspectiva dos tribunais de contas, mas também dos gestores públicos;
3. Identificar frentes de trabalho possíveis e suas potencialidades, em especial estratégias para envolvimento do controle social no diagnóstico das áreas e objetos dos PATs da Rede Integrar e dos TCs;
4. Avaliar a necessidade e elaborar, se for o caso, questionário aos tribunais de contas, para embasar a apresentação de propostas de ações oriundas desse GE;
5. Propor normatização, ações e capacitações para que os tribunais de contas venham a ser indutores e catalizadores junto aos gestores na ampliação da participação cidadã;
6. Junto com a Frente 2, identificar experiências para fomentar a participação cidadã junto aos tribunais, para serem compartilhadas.

Frente 2:

1. Identificar ações e projetos voltados para fomentar a participação cidadã nas ações de controle;
2. Pesquisar ferramentas e aplicativos orientados para facilitar e fomentar a participação da sociedade;
3. Medidas e ações dirigidas para aumentar e qualificar o protagonismo social;
4. Elaborar um portfólio de boas práticas.

Cabe ressaltar que as informações que serão levantadas ficarão restritas aos Tribunais que integram este GT, tendo em vista à delimitação de tempo e eventual impossibilidade em se obter as informações necessárias dos demais TCs para a realização do trabalho.

Tribunais coordenadores: TCE-PR e TCU

Tribunais participantes:

- Frente 1: TCE-MG; TCE-AP; TCM-SP; TCE-MS; TCE-RS; TCM-BA
- Frente 2: TCE-RO; TCE-RN; TCE-ES; TCE-BA; TCM PA; TCDF; TCE-MS; TCE-AC; TCE-TO; TCM-GO

GRUPO DE ESTUDOS – REGRAMENTO SOBRE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA

Com relação ao andamento dos trabalhos do GT, foi formado um grupo de whatsapp e compartilhadas todas as normas que regulamentam o tema prescrição no âmbito de cada Tribunal de Contas participante.

Com base nos documentos encaminhados, foi elaborado o primeiro papel de trabalho do grupo consistente de um quadro comparativo envolvendo os principais pontos sobre o tema prescrição e o respectivo tratamento por cada legislação de regência. Assim, foi possível obter uma visão geral sobre os pontos de divergência e convergência entre os normativos aplicáveis.

Em reunião virtual, ficou decidido que ao final dos trabalhos será elaborado um relatório contendo Enunciados sobre pontos controvertidos referente ao tema prescrição, com vistas a orientar os órgãos participantes a adequarem, caso entendam pertinente, suas legislações aos pontos de consenso (Enunciados) desenvolvidos pelo GT.

No estágio atual, todos os integrantes do GT buscam compartilhar questões controvertidas com as quais se deparam no seu trabalho e que demandam orientação para conferir uniformidade de tratamento da matéria, de forma a propiciar maior coerência na aplicação dos critérios da prescrição no âmbito dos tribunais de contas e conferir um ambiente de maior segurança jurídica para os jurisdicionados.

Essas questões serão reunidas por temas, indicados os responsáveis por apresentar cada ponto temático, debatidas as questões entre os integrantes do GT e elaborados os enunciados. Ao final, conforme mencionado, será elaborado um relatório contendo essas diretrizes de interpretação sobre cada ponto objeto de discussão do GT.

Tribunal de Contas coordenador: TCU

Tribunais de Contas participantes: TCDF, TCE-AC, TCE-AM, TCE-AP, TCE-BA, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-MG, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RN, TCE-RR, TCE-SC, TCE-SE, TCE-SP, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP, TCU.

GRUPO DE ESTUDO - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Objetivo:

O GT tem por objetivo fortalecer a interação entre os Tribunais de Contas com vistas a facilitar o compartilhamento de boas práticas, papéis e métodos de trabalho bem como dados e informações previdenciárias e, também, identificar e viabilizar oportunidades de capacitação dos técnicos envolvidos com a atividade de controle dos RPPS. Para a consecução destes objetivos é fundamental que exista uma boa articulação com o Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPPS o que também está entre os objetivos do Grupo.

Tribunal Coordenador:

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ

Tribunais Participantes:

TCDF, TCE-GO, TCE-PE, TCE-RS, TCE-AC, TCE-MG, TCE-PI, TCE-SC, TCE-AL, TCE-MS, TCE-PR, TCE-SE, TCE-AM, TCE-MT, TCE-RJ, TCE-SP, TCE-CE, TCE-PA, TCE-RN, TCE-TO, TCE-ES, TCE-PB, TCE-RR, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP.

Estágio atual de execução:

Até o momento já foram realizadas as seguintes atividades:

- Levantamento do perfil dos participantes do GT RPPS
- Levantamento de informações sobre os TCs em relação à fiscalização dos RPPS
- Realização de 3 reuniões virtuais até o momento.
- Divisão dos componentes do grupo em 4 subgrupos para facilitar o alcance dos objetivos do grupo.
- Participação em reunião de abertura dos trabalhos do CT de Previdência Pública do IBA – Instituto Brasileiro de Atuária
- Realização de uma reunião virtual com representantes da DRPPS com vistas explicitar as necessidades de dados dos Tribunais de Contas e verificação de viabilidade de atualização periódica da API do CADPREV e inclusão de novas bases de dados. Como resultado dessa reunião já foi obtida a atualização da base de dados de Acordos de Parcelamento de Débitos que se encontrava desatualizada desde Março de 2022.
- Realização de contato com representante do IRB para verificar a situação do Acordo firmado entre ATRICON/IRB e CVM para a realização de treinamento dos técnicos dos TC no tema investimentos.
- Realização de webinários com temas diversificados. Até o momento já foram realizados 2 webinários.

Produto previsto:

Estão previstos **3 produtos**:

- (1) A definição de papéis de trabalho para a realização de auditorias nas contribuições e repasses aos RPPS. Esta foi considerada uma área crítica a demandar uma atuação mais intensa por parte dos Tribunais de Contas.
- (2) A realização de um conjunto de webinários (encontros virtuais) com vistas a dar aos integrantes do GT, muitos dos quais novos no tema Previdência Pública, uma visão dos diversos aspectos relacionados à temática RPPS.
- (3) Realização de um encontro presencial de participantes do grupo em 8/8/2023 no TCERJ para capacitação e definição de objetivos futuros do GT.

Prazo previsto para conclusão: 30/09/2023

Ações iniciadas em 2023. Compartilhamento de informações

NOVO MARCO LEGAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Levantar as ações de controle realizadas pelos tribunais de contas e as ações desenvolvidas pelos Estados e pela União, relativas à implementação do novo marco legal do saneamento básico, como forma de compartilhamento de papeis de trabalho e proposição de banco de dados para fins comparativos, respectivamente.

Tribunais coordenadores: TCE-ES e TCE-AP

Tribunais participantes: TCE-AC, TCE-AM, TCE-AP, TCE-BA, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-MG, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RO, TCE-SC, TCE-SP, TCE-SE, TCE-DF, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ, TCU.

Estágio atual: 1) Consolidação das informações relativas ao levantamento, junto aos tribunais de contas, das ações de controle e organização de socialização das melhores práticas; e 2) planejamento, por grupo de trabalho específico, da estratégia de consolidação das ações desenvolvidas pelos Estados e pela União e dos papeis de trabalhos a serem utilizados para atingir ao objetivo.

Produto previsto: 1) diagnóstico amplo das ações de controle realizadas, estrutura organizacional e demandas para ampliação da atuação dos tribunais de contas quanto a aplicação do Novo Marco de Saneamento; e 2) Proposta de banco de dados das ações desenvolvidas por Estados e União, segundo temas definidos, e papeis de trabalho para o levantamento das informações.

Prazo previsto para conclusão: 30/09/2023

FISCALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Objetivo: levantar as oportunidades e limitações da atuação dos TCs sobre o tema

TC Coordenador: TCE-PR

TCs participantes:

TCE-AC, TCE-CE, TCE-ES, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RN, TCE-SC, TCE-SE, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ.

Estágio atual de execução:

. Apresentação de trabalhos de fiscalização e/ou estudos ou campos de sistemas de captação de informações sobre o tema entre os TCs participantes.

. Elenco de questões relevantes identificadas nas apresentações e em leituras de trabalhos selecionados do Prêmio SOF de Monografias e Nota Recomendatória 01/2022 - Atricon

Produto previsto:

Ainda em discussão.

Possivelmente relatório de atividades do GT com sugestões de questões de auditoria e propostas de capacitação, além de recomendação à Rede sobre possibilidades de inclusão de ações no PAT 2024.

Prazo previsto para conclusão:

29/09/23

FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

- **Tribunais coordenadores:**

TCM-BA e TCE-PE

- **Tribunais participantes:**

TCE-AP, TCE-CE, TCE-ES, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RN, TCE-SC, TCE-SE, TCE-SP, TCE-TO, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCU

- **Estágio atual de execução:**

Até o momento, foram realizadas 3 reuniões com o Grupo de Trabalho. Os integrantes foram divididos em subgrupos de acordo com as seguintes categorias referentes à fiscalização do Transporte Escolar: a) licitações e contratos; b) meios de transporte; c) itinerários; d) prestação do serviço; e e) orientações ao controle externo.

Inicialmente, pensou-se como produto do GT a construção de uma cartilha com orientações aos gestores com boas práticas sobre o transporte escolar. Porém, ao longo dos trabalhos, percebeu-se a existência de inúmeras cartilhas semelhantes, já elaboradas pelos Tribunais de Contas.

Então, decidiu-se por alterar o produto do GT para a construção de um painel interativo que compilasse todas essas cartilhas e orientações já existentes, a fim de facilitar o acesso e compilar numa mesma “biblioteca” todos esses informativos. Além disso, pensou-se na elaboração de uma Nota Técnica com orientações ao controle externo sobre essa fiscalização.

No presente estágio, a coordenação do GT está tentando agendar uma reunião com o FNDE, a fim de que o grupo conheça acerca do Sistema SETE e sobre possíveis indicadores a serem utilizados para fiscalização do transporte escolar.

- **Produto previsto:**

Painel interativo com compilado de cartilhas e orientações já existentes acerca do transporte escolar, Nota Técnica com orientações ao controle externo sobre essa fiscalização e evento de apresentação do painel e da cartilha.

- **Prazo previsto para conclusão:**

Agosto/2023.

ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo:

Compartilhamento de informações referentes a processos de levantamento, acompanhamento e/ou auditoria, com o objetivo de verificar o cumprimento de metas e/ou estratégias dos planos municipais de educação, bem como a adequação do planejamento e da execução orçamentária para o atingimento dessas metas, a participação do controle social no processo de monitoramento e avaliação dos referidos planos.

Tribunal coordenador:

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Tribunais participantes:

TCDF, TCE-AC, TCE-AL, TCE-AP, TCE-CE, TCE-ES, TCE-MT, TCE-PI, TCE-RN, TCE-RR, TCE-SC, TCE-SE, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ e TCM-SP.

Estágio atual de execução:

Coleta das experiências de cada TC.

Produto previsto:

Relatório com as experiências apresentadas pelos TCs.

Prazo previsto para conclusão:

Agosto de 2023.

BOAS PRÁTICAS EM FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL

Descrição: Seminário para compartilhar boas práticas na fiscalização de atos de pessoal, apresentando iniciativas que aumentam eficiência e efetividade do trabalho.

Coordenador: TCU

Participantes:

TCDF, TCE-AC, TCE-AL, TCE-AM, TCE-AP, TCE-CE, TCE-GO, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RR, TCE-SC, TCE-SE, TCE-TO, TCM-BA, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP, TCU

Produto previsto: realização de seminário *on line*, via Microsoft Teams, em data a definir do mês de setembro de 2023. O TCU apresentará suas iniciativas recentes (modelo de seleção de atos, e-Pessoal e ISA). Os TCEs serão previamente convidados a compartilhar suas iniciativas.

Estágio atual: os colegas representantes dos Tribunais de Contas Estaduais foram definidos. Em agosto de 2023, eles serão contatados para a participação no evento, oportunidade em que serão convidados a apresentarem suas iniciativas.

Ações iniciadas em 2023. Fiscalização

LEVANTAMENTO - ÍNDICE DE GOVERNANÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA (IGGSEG)

O objetivo é auxiliar os Tribunais de Contas participantes a aplicarem a metodologia elaborada pelo TCU para, ao final, calcularem o IGGSEG – Índice de Governança e Gestão da Segurança Pública das suas respectivas Unidades da Federação.

2. Tribunal(is) coordenador(es) e tribunais participantes:

TCE-PI e TCE-CE são coordenadores da ação.

Os TCs participantes são: TCE-PE, TCE-RJ, TCE-BA, TCE-PA, TCE-AM, TCE-MS e TCE-GO.

3. Estágio atual de execução:

Iniciamos os trabalhos realizando um levantamento e confirmando a participação dos Tribunais de Contas dos Estados do Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro para compor Grupo Temático da Rede Integrar voltado para Fiscalização sobre o Índice de governança da segurança pública (IGGSeg).

Em seguida, criamos um Drive com todos os documentos referentes ao trabalho proposto e compartilhamos com os Tribunais de Contas participantes, a fim de que fizessem um primeiro estudo sobre a matéria.

No mês de maio/2023 foi realizado um treinamento híbrido – presencial e online – com os participantes, com a finalidade de apresentar a metodologia IGGSeg, aspectos operacionais relativos à aplicação e instrução do processo de levantamento, bem como informações referentes ao apoio que será prestado pelos Coordenadores (TCE-CE e TCE-PI).

Atualmente, alguns Tribunais de Contas (PE e PA) já iniciaram a execução dos trabalhos relativos ao referido processo de Levantamento, enquanto os outros TCs participantes estão realizando os seus planejamentos para a aplicação no terceiro trimestre de 2023.

Além disso, estão sendo realizadas reuniões online individuais com os TCs participantes para o saneamento de dúvidas e os esclarecimentos que se fizerem necessários.

4. Produto previsto: Ao final do terceiro trimestre de 2023, todos os TCs devem elaborar, no âmbito dos seus TCs, um Relatório de Levantamento referente à aferição do IGGSEG – Índice de Governança e Gestão da Segurança Pública.

5. Prazo previsto para conclusão: Final do terceiro trimestre de 2023.

AUDITORIA COORDENADA – SEGURANÇA DE BARRAGENS DE REJEITOS DE MINERAÇÃO

Objetivo: avaliar a execução da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no setor minerário quanto ao fomento à prevenção, à redução da possibilidade de acidentes e suas consequências e ao seu alcance junto a população afetada.

Tribunal coordenador: TCU

Tribunais participantes: TCE-PA, TCE-MG e TCM-PA

Estágio atual de execução: fase de planejamento da auditoria coordenada. Já foram realizadas reuniões on-line (Teams) com: Defesa Civil Nacional (SEDEC), Defesa Civil do Pará, Ministério Público Estadual do Pará e Ministério Público Estadual de MG, Ministério Público Federal no Pará, Agência Nacional de Mineração. Essa fase tem previsão de término em 31/7/2023.

Produto previsto: relatórios individuais dos tribunais participantes e relatório consolidado.

Prazo previsto para conclusão: o relatório individual do TCU tem previsão de término em 29/9. Os relatórios individuais dos demais tribunais em 30/10 e o relatório consolidado em 30/11.

FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA DE FOLHAS DE PAGAMENTO – 9º CICLO

Objetivo: Suprir lacunas de informações a fim de permitir a identificação tempestiva de indícios de irregularidades nas folhas de pagamento das organizações públicas, especialmente situações que envolvem vínculos em mais de um ente federativo, e induzir as organizações responsáveis em cada esfera de governo a apurarem as situações encontradas.

Tribunal Coordenador: Tribunal de Contas da União (TCU)

Tribunais Participantes: 26 (TC-DF, TCE-AC, TCE-AL, TCE-AM, TCE-AP, TCE-BA, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-MG, TCE-MS, TCE-PA, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RJ, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RR, TCE-SC, TCE-SE, TCE-SP, TCE-TO, TCM-BA, TCM-GO, TCM-SP)

Produto Previsto: integração dos dados das folhas de pagamentos das organizações públicas não pertencentes à União às bases de dados custodiadas pelo TCU para a identificação de indícios de irregularidades, a partir de tipologias desenvolvidas pelo TCU, com a disponibilização dos resultados como subsídio às ações desenvolvidas pelos demais órgãos de controle participantes.
Prazo

Previsto para conclusão deste ciclo de fiscalização: fevereiro/2024

Estágio atual de execução:

A Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento (FCP) é executada em periodicidade anual no âmbito do TCU, e conta com a participação de órgãos de controle dos demais entes federativos. O 9º Ciclo da FCP iniciou, no âmbito do TCU, em maio de 2023, com o objetivo de acompanhar as transações relacionadas a folhas de pagamento do período de janeiro a dezembro de 2023 (RACOM 008.134/2023-5, Relator Ministro Aroldo Cedraz).

Os tribunais participantes do Grupo de Trabalho foram comunicados do início dos trabalhos por meio de mensagem eletrônica enviada à lista de contatos fornecida pela coordenação da Rede Integrar em abril de 2023. Na oportunidade foi disponibilizado o plano de trabalho contendo os procedimentos necessários à participação dos interessados, em especial o envio dos arquivos de folhas de pagamento e a obtenção dos indícios gerados pelos cruzamentos de dados. Cabe salientar que a participação dos tribunais interessados dispensa formalidades e se dá por meio do envio mensal de cinco diferentes tipos de arquivos (Ativos, Inativos, Pensionistas, Dependentes e Rubricas) de forma independente, a critério de cada tribunal.

Assim, considerando o período de janeiro a maio de 2023 (cinco folhas de pagamentos), seis tribunais enviaram arquivos de dados em maior quantidade e outros quatro tribunais enviaram pelo menos um arquivo de dados mensal nestes meses iniciais da fiscalização.

Desta forma, a participação destes dez tribunais parceiros permitiu, a partir de suas folhas de pagamentos, a integração de vínculos às bases de dados do TCU relativos a 5.411.888 CPFs distintos (4.287.118 ativos, 706.440 inativos, 139.354 pensionistas e 278.976 dependentes), assim como permitiu, até o momento, a identificação de 61.630 indícios de irregularidades somente nas organizações públicas dos entes federativos participantes.

Em razão do estágio inicial da fiscalização, não é possível informar, ainda, sobre o resultado destes indícios detectados (confirmados/não confirmados, resolvidos/não resolvidos), o que se espera obter com o avanço da apuração dos indícios por parte das organizações responsáveis.

Ações a iniciar em 2023

AUDITORIA COORDENADA - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (PNI)

Descrição da ação

Auditoria coordenada (TC 030.721/2022-9), decorrente da determinação constante do item 9.8 do Acórdão 2.622/2022-TCU-Plenário, sob a relatoria do Ministro Vital do Rêgo, o qual apreciou Relatório de Auditoria Operacional no PNI (TC 040.655/2022-0).

Tribunais de contas envolvidos

Participam 17 tribunais, sendo 13 TCE, 2 TCM e os 2 tribunais municipais, perfazendo 53% de adesão:

TCDF, TCE-AC, TCE-ES, TCE-GO, TCE-MT, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RR, TCE-SC, TCE-SE, TCE-SP, TCM-BA, TCM-PA, TCM-RJ, TCM-SP, TCU (coordenador)

Estágio atual de execução

A equipe responsável está preparando uma capacitação a distância de nivelamento de conhecimentos sobre o PNI e sobre os trabalhos já realizados pelos Tribunais participantes. O cronograma previsto é de 30/10/23 a 30/11/23, com oito encontros (segundas e quintas-feiras, das 10h às 12h).

Produto previsto

Relatórios de auditoria autônomos dos tribunais participantes e um relatório do TCU, com o resultado do monitoramento das deliberações do Acórdão originário e a consolidação das informações pertinentes encaminhadas pelos tribunais participantes.

Cronograma previsto

Chamada, em julho e agosto de 2023, para novos tribunais interessados na iniciativa.

Capacitação das equipes em outubro e novembro de 2023.

Início das auditorias em janeiro de 2024.

Em meados de março de 2024, realização de *workshop* presencial no ISC/TCU para capacitação e definição da matriz de planejamento comum, envolvendo as equipes dos tribunais participantes.

Em meados de junho de 2024, realização de *workshop* presencial para discussão e consolidação das conclusões das fiscalizações em todo o país.

Estima-se que todos os relatórios de auditoria estejam prontos para serem apreciados, após manifestação dos gestores, em setembro de 2024.

GRUPO DE ESTUDOS – AVALIAÇÃO DO USO DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE

Descrição da ação

Continuidade e evolução da metodologia de seleção de objetos de controle com base em indicadores para políticas públicas multinível na educação, por meio da avaliação da experiência piloto na auditoria do acesso ao ensino médio, verificação da viabilidade de continuidade do uso da metodologia e, em caso positivo, estruturação do processo de trabalho coordenado para o uso da metodologia.

A metodologia de seleção foi desenvolvida no âmbito do então Projeto Integrar, com apoio técnico da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, com o objetivo de apoiar os tribunais de contas a melhor selecionarem suas ações de controle em políticas públicas descentralizadas, baseando-se em evidências e no uso de indicadores.

Inicialmente aplicada na área de Educação, em 2021, a proposta é avaliar a efetividade de seu uso e a possibilidade de continuidade, evolução e aplicabilidade para outras áreas.

Tribunais de contas envolvidos

TCE-CE, TCE-RJ e TCU coordenarão a ação.

No período de consulta para aprovação de sua realização, houve manifestação de interesse de 18 TCs: TCE-AL, TCE-MS, TCE-RJ, TCM-GO, TCE-AP, TCE-MT, TCE-RO, TCM-RJ, TCE-BA, TCE-PE, TCE-SC, TCU, TCE-CE, TCE-PI, TCE-SE, TCE-MG, TCE-PR, TCM-BA.

O convite para confirmação de participação e indicação dos pontos de contatos ocorrerá nos meses de julho e agosto de 2023, com previsão de conclusão dos trabalhos em dezembro do ano corrente.

Síntese de ações e tribunais envolvidos

	Nome da ação	TC coordenador	Nº de TCs
AÇÕES INICIADAS EM 2022			
1	AUDITORIA COORDENADA – IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO	TCU	15
2	AUDITORIA COORDENADA – MELHORIA DA GESTÃO DA CARTEIRA DE OBRAS PARALISADAS	TCU	20
3	AUDITORIA OPERACIONAL REGIONAL COORDENADA – POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO DO SEMIÁRIDO	TCE-PB	6
4	AUDITORIA PARALELA – PROJETO EFICIÊNCIA NA SAÚDE	TCU	21
5	SINAPSE – SISTEMA INFORMATIZADO DE AUDITORIA CONTÍNUA EM PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	TCU	10
6	PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF	TCU	17
2023: CAPACITAÇÕES			
7	CAPACITAÇÃO – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	TCU	25
8	CAPACITAÇÃO – NOVA LEI DE LICITAÇÕES	TCE-SP	23
2023: GRUPO DE ESTUDOS			
9	PRIMEIRA INFÂNCIA	TCE-RO	8
10	SAÚDE	TCE-RN	10
11	TRANSFERÊNCIA DO GERENCIAMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE	TCE-ES	26
	MEIO AMBIENTE	TCE-AP	8
13	PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	TCE-PR e TCU	18
14	REGRAMENTO SOBRE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA	TCU	26
15	REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	TCE-RJ	28
2023: COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES			
16	NOVO MARCO LEGAL DE SANEAMENTO BÁSICO	TCE-AP e TCE-ES	25
17	FISCALIZAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	TCE-PR	13
18	FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TCE-PE e TCM-BA	18
19	ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	TCM-GO	17
20	BOAS PRÁTICAS EM FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL	TCU	25
2023: FISCALIZAÇÃO			
21	LEVANTAMENTO – ÍNDICE DE GOVERNANÇA DA SEGURANÇA PÚBLICA (IGGSEG)	TCE-CE e TCE-PI	10
22	AUDITORIA COORDENADA – SEGURANÇA DE BARRAGENS DE REJEITOS DE MINERAÇÃO	TCU	3
23	FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA DE FOLHAS DE PAGAMENTO – 9º CICLO	TCU	27
2023: AÇÕES A INICIAR			
24	AUDITORIA COORDENADA - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES (PNI)	TCU	17
25	AVALIAÇÃO DO USO DA METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE	TCU, TCE-CE, TCE-RJ	a definir



REDE INTEGRAR

FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DESCENTRALIZADAS

<https://irbcontas.org.br/rede-integrar/>